



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
VISTA SERRANA – PARAÍBA

LEI Nº 083/2013.

CONCEDE TITULO HONORIFICO DE CIDADÃO VISTA SERRANENSE AO 3º SARGENTO DA POLICIA MILITAR MARCOS ROMERIO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vista Serranense ao senhor SARGENTO MARCOS ROMERIO OLIVEIRA pelos serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - A entrega do Título de que se trata o artigo anterior, será efetivamente em caráter solene em data fixada posteriormente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA – PB, 30 DE AGOSTO DE 2013.

Jurandy Araújo da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL